LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 19 de março de 2019.

Ilmo(a). Sr(a).
MARILIA KOPP NOGUEIRA MELLO
RUA CLOVIS DE OLIVEIRA,353 AP.34
05616-000 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO TOCANTINS (165) UNIDADE 0034

Recebemos o(s) débito(s) condominial(is) abaixo relacionados da unidade em referência de sua propriedade para as medidas cabíveis de cobrança.

Todavia, ainda há a possibilidade de composição para a liquidação deste débito(s) no âmbito extrajudicial. Apresente com URGÉNCIA uma proposta a ser submetida a aprovação, mesmo que seja de forma parcelada.

O contato de imediato ,evitará a adoção das medidas cabíveis, inclusive o PROTESTO nos termos da Lei 13.160/08 com a consequente inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito(SPC/SERASA), ainda,o aumento do débito com as despesas de cartório, custas e despesas processuais de ação judicial de cobrança a ser ingressada e já autorizada.

No aguardo de urgentes providências, subscrevemos.

Atenciosamente.

DR.ISRAEL MARCOS ROSA/JOSÉ LOURENÇO

Débitos:

Recibo Dt Venc Referência	V	l Principal	Vl Multa	V1 C Monet	V1 Juros	TOTAL
493.774-1 11/01/19 CONDOMÍNIO - JANEIRO/2019	R\$	1.090,00 R\$	21,80	8,02	11,20	1.131,02
494.549-6 11/02/19 CONDOMÍNIO - FEVEREIRO/2019	R\$	1.090,00 R\$	21,80	4,00	5,58	1.121,38
495.312-8 11/03/19 CONDOMÍNIO - MARÇO/2019	R\$	1.090.00 R\$	21.80	0.00	0.00	1.111.80
TOTAL (R\$)		3.270,00	65,40	12,02	16,78	3.364,20
Encargos de Cobrança (20,0%)						672.84
Total Atualizado na Data						4.037,04